

Portaria Nº 138, de 02 de setembro de 1996.


DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e o artigo 16, inciso III da Lei nº 187, de 28 de maio de 1996, determina a mudança de nível a Servidora MARINÊS FISCHER, para o nível 03 (três), a contar de 01 de setembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de setembro de mil novecentos e noventa e seis.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


BIANOR PIRBS
Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças